

## UM CHAMADO À PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) é um instrumento de planejamento e gestão que caracteriza a identidade de uma instituição de ensino superior. Nele, estão definidas sua missão e visão de futuro, bem como as estratégias para alcançar seus objetivos e metas. O PDI norteia o caminho a ser seguido pela universidade, vislumbrando um horizonte de cinco anos. Em sua composição elementar, esse documento é constituído pela filosofia de trabalho, pela declaração da missão e pelo perfil institucional, pelas orientações para as diretrizes pedagógicas, pelas atividades acadêmicas e pela infraestrutura da instituição. Deve, ainda, conter o planejamento para a oferta de cursos e vagas e as atividades de ensino, pesquisa e extensão. Dentro do PDI, encontra-se o Projeto Pedagógico Institucional (PPI), importante peça que representa a linha pedagógica e política que a instituição adota e que norteia o gerenciamento dos seus cursos de graduação e pós-graduação, além das atividades de pesquisa e extensão.

No curto prazo, a UFSC tem adotado o Planejamento Anual, com metas e ações estabelecidas para o período de um ano. No planejamento de médio prazo, a Universidade adotou as reformulações progressivas do PDI, seguindo determinação do Ministério da Educação, o qual indica que o PDI deve ser atualizado a cada cinco anos. Esse documento é obrigatório e deve ser sempre apresentado às comissões de avaliação externas e de cursos, o que significa que, sem o PDI, as avaliações de

todos os cursos são prejudicadas.

Em vigência na UFSC está um PDI para o período de 2010 a 2014. Estamos em processo de elaboração do PDI referente ao período de 2015 a 2019. Uma comissão de trabalho já foi nomeada, com o objetivo de elaborar um documento inicial que, após discussões envolvendo toda a comunidade universitária, deverá ser aprimorado e apresentado ao Conselho Universitário, de forma que, ao final de 2014, já tenhamos um novo PDI.

Até o final de agosto, a proposta de PDI para o próximo período estará disponível para consulta pública. A participação de toda a comunidade universitária é essencial neste processo. Mais do que atender ao que está disposto em legislação superior, o que queremos é o envolvimento da comunidade no planejamento institucional, de modo que todos possam ser agentes para o aperfeiçoamento da UFSC em diferentes campos.

A equipe da Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), em parceria com gestores de diversas unidades, representantes dos técnicos-administrativos em educação (TAEs), dos estudantes e dos professores, buscou elaborar um documento que possa ser um ponto de partida fundamental para que pensemos o futuro da UFSC. Por isso, fazemos um convite à sua participação no processo de consulta pública, fundamental para o êxito do planejamento e na construção do PDI.

**Antônio Cezar Bornia**

*Pró-Reitor de Orçamento e Planejamento*

*Até o final de agosto a proposta de PDI para o próximo período estará disponível para consulta pública. A participação de toda a comunidade universitária é essencial neste processo.*

# PROEX LANÇA EDITAL INÉDITO PARA PROJETOS SOCIAIS

As inscrições de projetos para o Edital Pró-Social, promovido pela Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), estão abertas até 29 de agosto. As propostas selecionadas receberão R\$ 15 mil, que devem ser empregados no desenvolvimento dos trabalhos – não há remuneração para os participantes. Essa é a primeira edição do edital, que foi elaborado a partir do Programa de Extensão Universitária (ProExt), do Ministério da Educação. O ProExt apoia instituições públicas de ensino superior no desenvolvimento de programas ou projetos de extensão com ênfase na inclusão social. O objetivo do edital é incentivar

ações que contribuam socialmente por meio de projetos idealizados na Universidade, explica o pró-reitor de Extensão da UFSC, Edison da Rosa. Os planos inscritos precisam estabelecer uma relação de interação com a sociedade, propor soluções de problemas e facilitar a inclusão de grupos sociais, a transferência de conhecimento e o acesso à qualificação. O Pró-Social possui oito áreas temáticas. “Não há um número limite de projetos ou programas que serão contemplados”, explica a pró-reitora adjunta Maristela Bortolini. A quantidade de aprovações depende do orçamento total disponível, que ainda não foi divulgado.

Os planos serão apresentados por professores doutores ou mestres em atividade na UFSC e devem incluir a participação de estudantes de graduação regularmente matriculados. Projetos em andamento também podem se registrar, contanto que descrevam as atividades realizadas, os resultados obtidos e a motivação para sua continuidade. Para a inscrição, as propostas precisam ter cadastro no Sistema de Registro de Ações de Extensão (SIRAE/ Formulário Notes). O cronograma, o edital completo e o formulário de inscrição estão disponíveis no site <http://proex.ufsc.br/>.

## SEGURANÇA

### REITORAS REÚNEM-SE COM SECRETÁRIO CÉSAR GRUBBA

As reitoras Roselane Neckel e Lúcia Helena Martins Pacheco estiveram reunidas, no dia 14 de agosto, com o secretário de Estado da Segurança Pública César Augusto Grubba. A reunião abordou as ações de segurança pública para os bairros no entorno da Universidade e estratégias de educação e prevenção ao uso de drogas. “Junto ao secretário Grubba esperamos realizar a análise dos encaminhamentos conjuntos para fortalecer a segurança pública na região onde a UFSC está inserida, bem como em toda a cidade, por meio de ações educativas”, destacou a reitora Roselane Neckel. O secretário César Grubba ressaltou a importância da estratégia da Polícia Militar de Santa Catarina com o policiamento móvel no incremento da sensação de segurança e na prevenção de crimes. Em junho, a reitora já havia se reunido com o comandante-geral da Polícia Militar e com o delegado-geral da Polícia Civil.

## TAES

### TÉCNICOS SUSPENDEM NEGOCIAÇÃO COM A REITORIA

O SINTUFSC (Sindicato dos Trabalhadores da UFSC) informou que a continuidade das negociações dos técnicos-administrativos com a Administração Central está condicionada à revogação da Portaria Normativa nº 43/2014, que implementa o controle de frequência e assiduidade na UFSC. A proposta da Administração era constituir uma comissão para analisar em que locais seria possível adotar a jornada de 30 horas semanais, com base na legislação federal em vigor, e promover três debates públicos sobre o tema, nos dias 15 de setembro, 20 de outubro e 10 de novembro. A Administração Central reafirmou que a portaria não pode ser revogada e que continua disposta ao diálogo com a categoria. No Blog da Gestão (<http://blogdagestao.ufsc.br/>) a comunidade pode ter acesso a documentos sobre a jornada de trabalho, entre eles ofícios encaminhados ao sindicato e outros emitidos pelo Ministério Público Federal.